



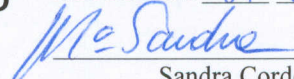
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

Câmara Municipal de Canindé

REQ. N° 014 /2021

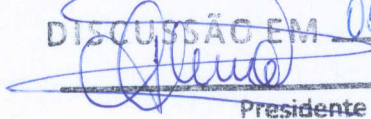
RECEBI EM 04 / 02 /21

REQUERIMENTO

  
Sandra Cordeiro  
1ª Secretária

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1ª E ÚNICA  
DISCUSSÃO EM 05 / 02 / 21

  
Presidente

**REQUER** da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o complemento do calçamento da Rua Recife, no Bairro Campinas.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

**1** – Considerando que, é dever das autoridades municipais responsáveis pela infraestrutura urbana a execução de tais obras de melhorias das condições de tráfego. Por esse motivo, fazemos esta reivindicação.

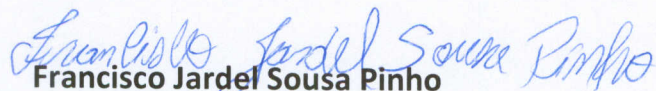
**2** – Considerando que, as más condições da via trazem dificuldades de locomoção e de acessibilidade, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em virtude da quadra invernos, acumulando lama, lixo e permitindo o avanço da vegetação. No verão, a poeira passa a ser o problema para os moradores, pois impregna nas residências e provoca dificuldades respiratórias.

**3** – Considerando que, a execução da obra de pavimentação permitirá maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, melhoria significativa para a segurança e da qualidade de vida.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando o complemento do calçamento da Rua Recife, no Bairro Campinas.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 03 de fevereiro de 2021.

  
Francisco Jardel Sousa Pinho  
Vereador - PT